



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar veículo municipal e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado alienar, mediante licitação, na modalidade leilão, o veículo Fluence Dynamique, 5 lugares, registrado no patrimônio nº 006/00105, ano/modelo 2013/2014, Placas IUO7403

Art. 2º. O veículo deverá ser reavaliado por Engenheiro Mecânico, contratado pelo Poder Executivo, previamente à abertura do certame licitatório, levando-se em conta as condições de mercado vigentes na ocasião.

Art.3º. A receita decorrente da alienação de que trata esta Lei não financiará despesa corrente, em cumprimento ao art. 44, da Lei Complementar n. 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, 04/07/2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente servimos do presente para encaminhar o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal alienar, mediante licitação, na modalidade leilão, o veículo Renault Fluence.

O referido veículo foi adquirido pelo Poder Legislativo Municipal em 2013 e foi cedido por meio da Lei municipal nº 1306/2016 ao Poder Executivo Municipal.

Tendo em vista que o veículo já tem 10 anos de uso no serviço público, e assim demanda manutenções mais frequentes, a Administração Municipal entende que seria o momento de efetuar a alienação do mesmo.

O Poder Executivo continuará mantendo a disposição da Lei 1306/2016, de ceder para viagens um veículo ao Poder Legislativo, sempre que o mesmo necessitar, nos mesmos termos e moldes da situação atual vigente.

Dessa forma, encaminhamos o assunto para análise dos nobres edis com o incluso projeto, contando com uma aprovação unânime do mesmo.

Sendo o que tínhamos para o momento nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos e renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS
97415042281

Nº 010115607851

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

01 00558198352 *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE
AV KAIGANG, 292
CACIQUE DOBLE

87.613.600/0001-03

IU07403

RUDIGER AUTOMOVEIS LTDA.

PLACA ANT/UF
NFISCAL

CHASSI
BAILZBW26EL742296

ESPECIE TIPO
PAS/AUTOMOVEL

COMBUSTIVEL
ALCO/GASOL

MARCA/MODELO
I/RENAULT FLUENCE DYN20M

ANO FABR 2013 ANO MOD 2014

CAP/POT/CIL
5P/143CV

CATEGORIA
OFICIAL

COR PREDOMINANTE
PRETA

OBSERVAÇÕES

S/REST; ESTRAN

LOCAL
CACIQUE DOBLE

LEOBRAS FEVER 2013
Banco Produtor DETRAN/RS

DATA
07/08/13

DETRAN
VALID
CONTRAN